

Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA CIDADANIA
CASA DE NOSSA GENTE



- **PAUTA** - (Art. 149)

PAUTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA.

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

- **DO EXPEDIENTE INICIAL** - (Art. 152)

ABERTURA (art. 137, V; art. 150; e art. 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: não houve.

- **DO PEQUENO EXPEDIENTE** - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): inscrito(s): Reservado.

- **DO GRANDE EXPEDIENTE** - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- **Projeto de Resolução nº 1/2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação; e

- **Projeto de Resolução nº 2/2024:** Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 20100477-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.

- **DA ORDEM DO DIA** - (Art. 158)

1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:

- Projetos de Resolução.

2ª Parte – Votações: (art. 4º e art. 159)

Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. FARIAS DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA CÂMARA DE NOSSA GENTE



- Votação em único turno do Projeto de Resolução nº 1, de 23 de abril de 2024: Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pela Ex-Prefeita Eliane Rodrigues da Costa Gomes, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, Processo TCE-PE 15100007-4", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação; e

- Votação em único turno do Projeto de Resolução nº 2, de 23 de abril de 2024: Que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-Prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 20100477-0", de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação.

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 7 de maio de 2024.